



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 523, DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

**RETIFICA PORTARIA Nº 108/2013  
QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL  
À PROFESSORA ROBERTA  
POLVORA RODRIGUES DUTRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1212/2013 enviado pela Secretaria Municipal de Educação, que informa a data de término da gratificação de supervisão escolar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 108 de 14 de janeiro de 2013, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder à professora **Roberta Polvora Rodrigues Dutra**, matrícula nº 2422-8, gratificação de supervisão educacional, a contar de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2015.”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretário de Administração